



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**32º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4476/2014**  
**Edital de Inexigibilidade de Licitação nº. 2292/2014.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, medico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CONSULT INFORMÁTICA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração no ITEN 0.1, referente à Secretaria de Municipal da Educação, descrito no Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

*ITEM 0.1: Fica acrescentado o serviço de conexão de acesso à rede de Internet, na Sala de AEE da EMEI Pedacinho de Gente, a contar de 01 de maio de 2019, conforme memorando nº 174/2019 da Secretaria Municipal da Educação anexo.*

LOCAL	ENDEREÇO	LINK	PLANO	VALOR
Sala de AEE da EMEI Pedacinho de Gente	Esquina da Rua General Osório com a Rua Borges de Medeiros	2M	-	R\$ 60,00 mensal

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 11 de abril de 2019.

**Empresa Consult Informática Ltda.**  
Contratada.

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal

PROCOLO - GAPRE  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul/RS  
Nº: 588 Data: 11/04/19

**CÓPIA**  
Com  
Entrega de Autos